

Comissão Local de Facilitação de Comércio (Colfac) Alfândega no Porto de Itajaí-SC

32ª Reunião Ordinária de 08/11/2024

1ª Pauta

Abertura

2ª Pauta

RFB – Com relação à DUIMP que inicia em janeiro, há previsão da obrigatoriedade ser faseada dentro do 1º trimestre por SEFAZ assim como foi com a fase inicial no RJ?

3ª Pauta

RFB – Com relação à DUIMP que inicia em janeiro, há movimento por parte dos terminais sobre adaptação dos seus sistema e fluxos?

4ª Pauta

RFB – Com relação ao *dead line* antes da atracação que permite o registro sobre águas, ficou definido quantas horas serão?

5ª Pauta

RFB – Com relação ao *dead line* antes da atracação que permite o registro a remoção da carga em regime de DTC, na sistemática da DUIMP, será válido o mesmo prazo atual para lançamento do pedido?

6ª Pauta

1. **RFB – Com relação à DUIMP que inicia em janeiro, há previsão por parte dos agentes de cargas e armadores de liberação da pendência de Siscarga de forma mais automatizada, para que se acompanhe a lógica da nova sistemática?**

7ª Pauta

RFB – Temos alguma informação da Receita Federal sobre quais órgãos anuentes entrarão nas fases 1 e 2 mencionadas no cronograma?

8ª Pauta

RFB – Sobre os LPCO's dos órgãos anuentes, há alguma previsão de quanto estarão todos implantados para que se possa usufruir do benefício das licenças FLEX? Seria interessante a Receita tratar do tema das licenças FLEX em paralelo à DUIMP e separadamente, trazendo à público um calendário em conjunto com os órgãos anuentes. Essas informações estão bem confusas, inclusive nos treinamentos ministrados pela própria Receita Federal?

9ª Pauta

RFB - Qual a previsão de transição de manifesto via Siscarga para CCT para o modal marítimo? Vai acompanhar o cronograma da DUIMP?

10ª Pauta

RFB - Abri um questionamento sobre o Catálogo por meio dos canais que a Receita divulgou recentemente e passados mais de 02 meses não obtive retorno. Quando o grande volume de DUIMPs começarem a serem registradas, teremos algum canal efetivo de comunicação com a Receita? Notem que mesmo que a Receita tenha orientado a iniciarmos os registros antes da data de obrigatoriedade, nenhum importador está se dispondo a isso por conta da falta de ajuste dos procedimentos do SEFAZ local, haja vista que atualmente optar por esperar os dias necessários para liberação do ICMS manual, acarreta em custos muito altos aos importadores.

11ª Pauta

SEFAZ - Cronograma de implantação do novo sistema da Sefaz/SC.

FIM

MUITO OBRIGADO

Em breve o calendário das próximas Colfac's de 2025.